

COMUNICAÇÃO VISUAL

PROJETO PARA O HIP HOP

ENCONTRO PAULISTA DE HIP HOP 2015

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0907	Convite	2015

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviço de Comunicação Visual na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

02 – Descrição

Ord.	Quant.	Unid.	Descrição do Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
2.1	01	Peça	Impressão de lona para pórtico de entrada, medindo 6m de largura por 4m de altura. Acabamento: ilhós nos quatro lados.		
2.2	01	Peça	Back Drop: Impressão e montagem de madeira com painel pantográfico medindo 3m de largura por 6m de altura.		
2.3	01	Peça	Testeira para palco nas medidas 14m x 1,5m de altura. Acabamento: ilhós nos quatro lados.		
2.4	02	Peça	Tela ortofônica Fly PA nas medidas 2,40m x 9,5m de altura. Acabamento: ilhós nos quatro lados.		
2.5	01	Serviço	Mão de obra: montagem e desmontagem		

03 – Responsabilidade do Contratante

- 3.1 Fornecer os arquivos em CD em até 03 (três) dias úteis após a confirmação do pedido;
- 3.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA (Relatório de Atividades de Área) para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

04 - Responsabilidade do Contratado

- 4.1 Sistema de impressão - lona com impressão digital e resolução em 300 DPI;
- 4.2 Instalação de todo o material;

- 4.3 Reforço na lona / ilhós (para não rasgar com o vento);
- 4.4 Entrega de relatório de atividade de área (RAA) ao final do evento.

05 - Prazo

- 5.1 Realização: 28 de novembro de 2015;
- 5.2 Local: Memorial da América Latina - São Paulo;
- 5.3 Montagem: 27/11/2015, a partir das 10h00;
- 5.4 Desmontagem: 29/11/2015, das 07h00 às 24h00.

06 - Forma de Pagamento

- 6.1 Com vencimento até 30 (trinta) dias após a prestação de serviço mediante a apresentação do documento fiscal, RAA e entrega do contrato assinado no Setor de Protocolo;

- 6.2 Nota Fiscal Eletrônica:

6.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br

6.2.1.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;

6.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;

6.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

07 – Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no Tel.: 3312-2900

São Paulo, 21 de outubro de 2015.

Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

ARR